

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O    N. 159/71

Aprovado em 13/ 12/ 71

Aprova-se o exame prévio para fins do inscrição em doutoramento de Sérgio Mário Gusson Chomko, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

PROCESSO N. - 1233/71 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E  
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Sérgio Mário Gusson Chomko  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1233/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Sérgio Mário Gusson Chomko, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

- 1- aprovar a realização do Concurso;
- 2- constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
  - a - Dr. Hironel Simões Lunders
  - b - Dr. Lindo Fava
  - c - Dr. Octacilio Dias

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 17 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.